PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo n. 0000198-93.2023.5.14.0041
RECLAMANTE: RAYANE MELO BACKSCHAT
RECLAMADO: XPEED INVEST CONSULTORIA E GESTAO DE CRIPTOATIVOS LTDA E OUTROS (2)

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

No dia 09/06/2026, em cumprimento ao MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, extraído dos Autos do Processo supra citado, PENHOREI e AVALIEI o veículo tipo motocicleta, placa QTG-8B54, marca/modelo Honda/XRE 190, ano de modelo 2021, Renavam 01261435424S, em R$6.403,00 (Seis mil, quatrocentos e três reais).

O veículo encontra-se apreendido no pátio do Detran desde a data de 19/09/2022. Durante todo este lapso temporal, a motocicleta permaneceu guardada sem cobertura protetiva, sujeita à ação direta e contínua das intempéries climáticas locais (incidência solar severa, chuvas sazonais e ventos), o que acarretou um processo de depreciação física e funcional acelerada, conforme fotografias ilustrativas anexas.

Para fins de valoração, adotei como parâmetro inicial o preço médio de mercado regulado pela Tabela FIPE (referência atual de R$ 19.256,00). Todavia, devido ao grave estado de abandono, apliquei o fator de desvalorização comercial de 50% (cinquenta por cento) mais o valor de R$ 3.225,00 (Três mil, duzentos e vinte e cinco reais), este referente ao custo aproximado de restauração corretiva para que o veículo retome suas condições mínimas de segurança e operabilidade exigidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Ressalva-se expressamente que a avaliação ora apresentada foi balizada por critérios de inspeção puramente externos e visuais, diante da impossibilidade técnica de funcionamento do motor.

PJe Documento assinado eletronicamente por FRANCINE QUEIROZ DE SOUZA FUJIHARA, em 15/06/2026, às 11:47:48 - cea4a4e
PJe Documento assinado eletronicamente por SANDRO MARCOS VIANA PEREIRA, em 24/08/2026, às 11:15:20 - c1fc5f6

O valor de avaliação pressupõe que a integridade interna do motor (cilindro, pistão, biela e engrenagens de câmbio) esteja preservada. Caso seja constatado que o motor esteja fundido ou travado (calço hidráulico por infiltração de água ou oxidação interna), o valor comercial do bem pode ser reduzido a patamares equivalentes ao de sucata (reaproveitamento de peças).

Porém, a análise técnica da parte interna do motor, bem como o diagnóstico de seu perfeito funcionamento mecânico, depende crivo de profissional especializado e qualificado, providência esta que foge dos conhecimentos técnicos desta Oficiala de Justiça Avaliadora.

E mais, o veículo em questão possui vários débitos junto ao Detran, cujo valores constam em anexo e não foram somados ao valor de avaliação.

TOTAL DA PENHORA: **R$ 6.403,00 (Seis mil, quatrocentos e três reais).**

.

Francine Queiroz de Souza Fujihara
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Documento assinado eletronicamente por FRANCINE QUEIROZ DE SOUZA FUJIHARA, em 15/06/2026, às 11:47:48 - cea4a4e
https://pje.trt14.jus.br/pjekz/validacao/26061511473642300000026687347?instancia=1
Número do processo: 0000198-93.2023.5.14.0041
Número do documento: 26061511473642300000026687347

Documento assinado eletronicamente por SANDRO MARCOS VIANA PEREIRA, em 24/08/2026, às 11:15:20 - c1fc5f6
https://pje.trt14.jus.br/pjekz/validacao/26082411052536000000027289143?instancia=1
Número do processo: 0000198-93.2023.5.14.0041
Número do documento: 26082411052536000000027289143



Documento assinado eletronicamente por FRANCINE QUEIROZ DE SOUZA FUJIHARA, em 15/06/2026, às 11:47:48 - c0268c1
Documento assinado eletronicamente por SANDRO MARCOS VIANA PEREIRA, em 24/08/2026, às 11:15:20 - 80818e8



Documento assinado eletronicamente por FRANCINE QUEIROZ DE SOUZA FUJIHARA, em 15/06/2026, às 11:47:48 - c0268c1
Documento assinado eletronicamente por SANDRO MARCOS VIANA PEREIRA, em 24/08/2026, às 11:15:20 - 80818e8



Documento assinado eletronicamente por FRANCINE QUEIROZ DE SOUZA FUJIHARA, em 15/06/2026, às 11:47:48 - c0268c1
Documento assinado eletronicamente por SANDRO MARCOS VIANA PEREIRA, em 24/08/2026, às 11:15:20 - 80818e8



Documento assinado eletronicamente por FRANCINE QUEIROZ DE SOUZA FUJIHARA, em 15/06/2026, às 11:47:48 - c0268c1
Documento assinado eletronicamente por SANDRO MARCOS VIANA PEREIRA, em 24/08/2026, às 11:15:20 - 80818e8



Documento assinado eletronicamente por FRANCINE QUEIROZ DE SOUZA FUJIHARA, em 15/06/2026, às 11:47:48 - c0268c1
Documento assinado eletronicamente por SANDRO MARCOS VIANA PEREIRA, em 24/08/2026, às 11:15:20 - 80818e8



Documento assinado eletronicamente por FRANCINE QUEIROZ DE SOUZA FUJIHARA, em 15/06/2026, às 11:47:48 - c0268c1
Documento assinado eletronicamente por SANDRO MARCOS VIANA PEREIRA, em 24/08/2026, às 11:15:20 - 80818e8



Documento assinado eletronicamente por FRANCINE QUEIROZ DE SOUZA FUJIHARA, em 15/06/2026, às 11:47:48 - c0268c1
Documento assinado eletronicamente por SANDRO MARCOS VIANA PEREIRA, em 24/08/2026, às 11:15:20 - 80818e8



Documento assinado eletronicamente por FRANCINE QUEIROZ DE SOUZA FUJIHARA, em 15/06/2026, às 11:47:48 - c0268c1
Documento assinado eletronicamente por SANDRO MARCOS VIANA PEREIRA, em 24/08/2026, às 11:15:20 - 80818e8



Documento assinado eletronicamente por FRANCINE QUEIROZ DE SOUZA FUJIHARA, em 15/06/2026, às 11:47:48 - c0268c1
Documento assinado eletronicamente por SANDRO MARCOS VIANA PEREIRA, em 24/08/2026, às 11:15:20 - 80818e8



Documento assinado eletronicamente por FRANCINE QUEIROZ DE SOUZA FUJIHARA, em 15/06/2026, às 11:47:48 - c0268c1
Documento assinado eletronicamente por SANDRO MARCOS VIANA PEREIRA, em 24/08/2026, às 11:15:20 - 80818e8



Documento assinado eletronicamente por FRANCINE QUEIROZ DE SOUZA FUJIHARA, em 15/06/2026, às 11:47:48 - c0268c1
Documento assinado eletronicamente por SANDRO MARCOS VIANA PEREIRA, em 24/08/2026, às 11:15:20 - 80818e8



Documento assinado eletronicamente por FRANCINE QUEIROZ DE SOUZA FUJIHARA, em 15/06/2026, às 11:47:48 - c0268c1
Documento assinado eletronicamente por SANDRO MARCOS VIANA PEREIRA, em 24/08/2026, às 11:15:20 - 80818e8



Documento assinado eletronicamente por FRANCINE QUEIROZ DE SOUZA FUJIHARA, em 15/06/2026, às 11:47:48 - c0268c1
Documento assinado eletronicamente por SANDRO MARCOS VIANA PEREIRA, em 24/08/2026, às 11:15:20 - 80818e8



Documento assinado eletronicamente por FRANCINE QUEIROZ DE SOUZA FUJIHARA, em 15/06/2026, às 11:47:48 - c0268c1
https://pje.trt14.jus.br/pjekz/validacao/26061511474285500000026687349?instancia=1
Número do processo: 0000198-93.2023.5.14.0041
Número do documento: 26061511474285500000026687349

Documento assinado eletronicamente por SANDRO MARCOS VIANA PEREIRA, em 24/08/2026, às 11:15:20 - 80818e8
https://pje.trt14.jus.br/pjekz/validacao/26082411052701900000027289144?instancia=1
Número do processo: 0000198-93.2023.5.14.0041
Número do documento: 26082411052701900000027289144